



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3190



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.827, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre homologação do relatório conclusivo junto ao Processo Administrativo Disciplinar realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Céu Azul – CMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o relatório conclusivo junto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2022, instaurado pela Resolução nº025/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Céu Azul – CMDCA, que indicou o cometimento das infrações previstas na Lei nº2.055/2019,

CONSIDERANDO que o relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Resolução nº025/2022/CMDCA sugeriu a aplicação da pena disciplinar de perda de mandato e advertências, preceituado nos Artigos 69 e 70 da Lei nº2.055/2019, e que foram observados os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório,

DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre a homologação do relatório conclusivo junto ao Processo Administrativo Disciplinar nº003/2022, realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Céu Azul – CMDCA, instaurado através da Resolução nº25/2022/CMDCA, bem como, acatar a Ata de reunião extraordinária do CMDCA nº239/2023, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 3 de fevereiro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3190



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.828, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a demissão de Conselheira Tutelar em razão de Processo Administrativo Disciplinar realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Céu Azul – CMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o relatório conclusivo junto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2022, instaurado pela Resolução nº025/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Céu Azul – CMDCA, que indicou o cometimento das infrações previstas na Lei nº2.055/2019,

CONSIDERANDO que o relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Resolução nº025/2022/CMDCA sugeriu a aplicação da pena disciplinar de perda de mandato e advertências, preceituado nos Artigos 69 e 70 da Lei nº2.055/2019, e que foram observados os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório,

CONSIDERANDO a Ata de reunião extraordinária do CMDCA nº239/2023, de 26 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitida, a partir de 3 de fevereiro de 2023, a Conselheira Tutelar Lourdes Souza da Silva, nomeada pelo Decreto nº6359/2021, Matrícula Funcional 2353-1, em razão do relatório conclusivo junto ao Processo Administrativo Disciplinar nº003/2022, realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Céu Azul – CMDCA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 3 de fevereiro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3190



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.829, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre demissão de Conselheira Tutelar em razão de Processo Administrativo Disciplinar realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Céu Azul – CMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o relatório conclusivo junto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2022, instaurado pela Resolução nº025/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Céu Azul – CMDCA, que indicou o cometimento das infrações previstas na Lei nº2.055/2019,

CONSIDERANDO que o relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Resolução nº025/2022/CMDCA sugeriu a aplicação da pena disciplinar de perda de mandato e advertências, preceituado nos Artigos 69 e 70 da Lei nº2.055/2019, e que foram observados os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório,

CONSIDERANDO a Ata de reunião extraordinária do CMDCA nº239/2023, de 26 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitida, a partir de 3 de fevereiro de 2023, a Conselheira Tutelar Márcia Aparecida Pereira, nomeada pelo Decreto nº6.386/2021, Matrícula Funcional 2357-4, em razão do relatório conclusivo junto ao Processo Administrativo Disciplinar nº003/2022, realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Céu Azul – CMDCA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 3 de fevereiro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3190



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022 – M.C.A.

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução do objeto da Tomada de Preços nº. 14/2022 que trata da Construção de um barracão industrial com execução de serviços preliminares e administração da obra, movimento de terra, fundações, estruturas, alvenaria, divisória, cobertura, esquadrias, acessórios, instalações elétricas, pontos telefônicos, sistemas de proteção contra descargas atmosféricas, instalações hidrossanitárias, incêndios e aparelhos, revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas, calçamento, limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto, que a abertura da licitação que estava a prevista para ocorrer no dia **07 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas**, foi suspensa, a nova data de abertura da licitação será comunicada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul.

O cancelamento da data de abertura decorre em razão da conveniência administrativa, a fim de que sejam reavaliados os projetos e planilhas da execução da obra que encontra-se em análise técnica.

Céu Azul, 03 de fevereiro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3190



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 3/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos de torno e solda, manutenção mangueiras hidráulicas, para máquinas, caminhões, equipamentos, ferramentas e outros, afim de restabelecer o seu funcionamento (o registro de preços terá vigência de 12 meses)** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 412.151,40

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 24/02/23.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 24/02/23.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 01 de fevereiro de 2023 .

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3190



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 4/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor preço - item**, objetivando o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação especial (leite em pó fórmula infantil para lactente, alimento para nutrição enteral e outros) para pacientes enfermos e crianças com desnutrição, segundo receituário médico e lei nº 954/2010 (a vigência do registro de preços será de 8 meses)** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 86.369,70.

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 23/02/2023.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 23/02/2023.

Referência de tempo: horário de Brasília – DF.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 02 de fevereiro de 2023

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3190

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 48/2022 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vídeo monitoramento e alarme a distância, mediante a utilização de central de operações, meios de comunicação, instalação do sistema de alarme, sistema de vídeo, com equipamentos em comodato, em atendimento aos prédios públicos desta municipalidade, incluindo assistência e monitoramento remoto 24 horas em seus itens, conforme especificações dos equipamentos e serviços constantes no termo de referência

ALTERAÇÃO: Inclusão de pontos de Vídeo Monitoramento: a) Central de Reciclados, contendo: serviço de locação mensal de 8 (oito) câmeras, serviço de locação mensal de gravador digital de vídeo, serviço de locação mensal de Central de Alarme, serviço de locação mensal de 8 (oito) sensores e serviço de monitoramento mensal, perfazendo o valor mensal de R\$ 367,99 (trezentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos). Serviços a serem prestados continuamente até a vigência do Contrato; b) Transbordo, contendo: serviço de locação mensal de 8 (oito) câmeras, serviço de locação mensal de gravador digital de vídeo, serviço de locação mensal de Central de Alarme, serviço de locação mensal de 8 (oito) sensores e serviço de monitoramento mensal, perfazendo o valor mensal de R\$ 367,99 (trezentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 03/07/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 01/02/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.679,90 (três mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3190

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 5/2020 – Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA. - passagens

OBJETO: Aquisição de passagens de Ida Céu Azul - Curitiba e de Volta Curitiba - Céu Azul - ônibus convencional - para transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº. 954/2010, alterada pela Lei nº. 1.748/2016 e alterada pela Lei nº. 2.105/2019, estimativa pelo período de 12 meses.

ALTERAÇÃO: a) promover a renovação do contrato pelo período de 12 meses, compreendendo 09 de fevereiro de 2023 a 08 de fevereiro de 2024; b) promover o reajuste do valor unitário das passagens, conforme Ofício Circular 004- da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, passando o valor da passagem de Céu Azul a Curitiba de R\$ 176,44 para R\$ 215,19 e a passagem de Curitiba a Céu Azul de R\$ 180,70 para R\$ 220,75.

VIGÊNCIA: 09/02/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 30/01/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 196.173,00 (cento e noventa e seis mil cento e setenta e três reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, LUIZ BALEEIRO COSTA LIMA e ANUAR ESCOVEDO HELAYEL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3190



Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 006/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Revoga a Resolução nº 28/2022, de 01 de setembro de 2022.

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 211, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 26 de setembro de 2022, Edição de nº 3094.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar e tornar sem efeito a Resolução nº 028/2022, de 01 de setembro de 2022, que Designava o Servidor **JEAN ALVES DE SOUZA**, para exercer a função de SECRETÁRIO ESCOLAR na Secretaria do ESCOLA MUNICIPAL LEONCIO CORREIA, a partir de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação, 03 de fevereiro de 2023.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 6.708/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 10

EDIÇÃO Nº: 3190



Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 007/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Revoga a Resolução nº 12/2022, de 18 de maio de 2022.

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 211, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 26 de setembro de 2022, Edição de nº 3094.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar e tornar sem efeito a Resolução nº 012/2022, de 18 de maio de 2022, que Designava a Servidora **SIRLEI BONIFÁCIO SANT'ANA DA COSTA**, para exercer a função de SECRETÁRIA ESCOLAR na Secretaria do CEMEI ARCO ÍRIS, a partir de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação, 03 de fevereiro de 2023.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 6.708/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 11

EDIÇÃO Nº: 3190



Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 008/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Revoga a Resolução nº 35/2022, de 11 de outubro de 2022.

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 211, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 26 de setembro de 2022, Edição de nº 3094.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar e tornar sem efeito a Resolução nº 035/2022, de 11 de outubro de 2022, que Designava a Servidora **LARISSA BIANCA DE OLIVEIRA**, para exercer a função de SECRETÁRIA ESCOLAR na Secretaria da ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOSÉ BONIFÁCIO, a partir de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação, 03 de fevereiro de 2023.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 6.708/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 12

EDIÇÃO Nº: 3190



Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 009/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Designa Servidor para exercer
função de Secretário Escolar.**

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 211, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 26 de setembro de 2022, Edição de nº 3094.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **JEAN ALVES DE SOUZA**, para exercer a função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Secretaria da Escola Municipal do Campo José Bonifácio, a partir de 03 de fevereiro de 2023, conforme Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 624/2007 de 21/11/2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação, 03 de fevereiro de 2023.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 6.708/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 13

EDIÇÃO Nº: 3190



Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 010/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Designa Servidor para exercer
função de Secretário Escolar.**

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 211, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 26 de setembro de 2022, Edição de nº 3094.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **JEAN ALVES DE SOUZA**, para exercer a função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Secretaria do CEMEI ARCO ÍRIS, a partir de 03 de fevereiro de 2023, conforme Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 624/2007 de 21/11/2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação, 03 de fevereiro de 2023.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 6.708/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 14

EDIÇÃO Nº: 3190



Secretaria Municipal de Educação *Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 011/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Designa Servidora para exercer
função de Secretária Escolar.**

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 211, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 26 de setembro de 2022, Edição de nº 3094.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **LARISSA BIANCA DE OLIVEIRA**, para exercer a função de SECRETÁRIA ESCOLAR, na Secretaria da Escola Municipal Leôncio Correia, a partir de 03 de fevereiro de 2023, conforme Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 624/2007 de 21/11/2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação, 03 de fevereiro de 2023.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 6.708/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 15

EDIÇÃO Nº: 3190



Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 012/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Designa Servidora para exercer
função de Secretária Escolar.**

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 211, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 26 de setembro de 2022, Edição de nº 3094.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **SIRLEI BONIFÁCIO SANT'ANA DA COSTA**, para exercer a função de SECRETÁRIA ESCOLAR, na Secretaria da Escola Municipal Leôncio Correia, por 20 (vinte) horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2023, conforme Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 624/2007 de 21/11/2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação, 03 de fevereiro de 2023.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 6.708/2022